

São Bernardo Previdência Privada

*Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2017
e relatório do auditor independente*

APRESENTAÇÃO
PESQUISA FISCAL
12 ABR 2018 07 1638
PROFOTIA - MICROFILME



PRENOTADO
4º RCPJ/SP

[Handwritten signatures]



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros,
Participantes e Patrocinadoras
São Bernardo Previdência Privada

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da São Bernardo Previdência Privada ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do ativo líquido, do plano gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Bernardo Previdência Privada em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

PROTÓTIPO - PROFILOME
12 ABR 2018
2018
PESQUISA JURÍDICA
571638



São Bernardo Previdência Privada

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

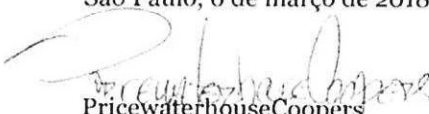
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.


Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 6 de março de 2018


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Paulo Rodrigo Pecht
Contador CRC 1SP213429/O-7

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Milhares de Reais)

| ATIVO | NOTA | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|-------------|-------------------|-------------------|
| Disponível | | 79 | 43 |
| Realizável | | 1.217.733 | 1.119.639 |
| Gestão Previdencial | 5 | 6.724 | 6.257 |
| Gestão Administrativa | 5 | 4.993 | 4.600 |
| Investimentos | 6 | 1.206.016 | 1.108.782 |
| Fundos de Investimentos | | 1.123.672 | 1.028.833 |
| Investimentos Imobiliários | | 11.540 | 11.736 |
| Depósitos Judiciais / Recursais | | 70.804 | 68.213 |
| TOTAL DO ATIVO | | 1.217.812 | 1.119.682 |
| PASSIVO | NOTA | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| Exigível Operacional | 7 | 1.391 | 1.285 |
| Gestão Previdencial | | 765 | 831 |
| Gestão Administrativa | | 572 | 454 |
| Investimentos | | 54 | - |
| Exigível Contingencial | 8 | 54.240 | 52.288 |
| Gestão Previdencial | | - | 48 |
| Gestão Administrativa | | 5.358 | 5.157 |
| Investimentos | | 48.882 | 47.083 |
| Patrimônio Social | | 1.162.181 | 1.066.109 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | | 1.115.444 | 1.020.038 |
| Provisões Matemáticas | 9 | 1.094.345 | 1.008.081 |
| Benefícios Concedidos | | 362.357 | 346.452 |
| Benefícios a Conceder | | 731.988 | 661.629 |
| Equilíbrio Técnico | 10 | 21.099 | 11.957 |
| Resultados Realizados | | 21.099 | 11.957 |
| Superávit Técnico Acumulado | | 21.099 | 11.957 |
| Fundos | 11 | 46.737 | 46.071 |
| Fundos Previdenciais | | 20.625 | 21.982 |
| Fundos Administrativos | | 4.366 | 3.135 |
| Fundos dos Investimentos | | 21.746 | 20.954 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL | | 1.217.812 | 1.119.682 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vergílio Minutti Filho
 Diretor Superintendente
 CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
 Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
 CPF: 073.508.078-05

PROJ. DE MICROFILME

12 ABR 2018

371636

PESQUISA JURÍDICA

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
(Em Milhares de Reais)

| DESCRIÇÃO | 31/12/2017 | 31/12/2016 | Variação (%) |
|--|------------------|------------------|--------------|
| A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO | 1.066.109 | 945.943 | 13 |
| 1. ADIÇÕES | 162.330 | 184.001 | (12) |
| (+) Contribuições Previdenciais | 42.520 | 42.599 | - |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 112.255 | 134.921 | (17) |
| (+) Receitas Administrativas | 6.414 | 5.099 | 26 |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa | 349 | 398 | (12) |
| (+) Constituição Fundos de Investimentos | 792 | 984 | (20) |
| 2. DESTINAÇÕES | (66.258) | (63.835) | 4 |
| (-) Benefícios | (60.694) | (58.658) | 3 |
| (-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | (32) | (4) | 700 |
| (-) Despesas Administrativas | (5.532) | (5.173) | 7 |
| 3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1 + 2) | 96.072 | 120.166 | (20) |
| (+/-) Provisões Matemáticas | 86.264 | 117.885 | (27) |
| (+/-) Superávit Técnico do Exercício | 9.142 | 5.784 | 58 |
| (+/-) Fundos Previdenciais | (1.357) | (4.811) | (72) |
| (+/-) Fundos Administrativos | 1.231 | 324 | 280 |
| (+/-) Fundos dos Investimentos | 792 | 984 | (20) |
| B) PATRIMÔNIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3) | 1.162.181 | 1.066.109 | 9 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vergilio Minutti Filho
 Diretor Superintendente
 CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
 Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
 CPF: 073.508.078-05



PRENOTADO
 4º RCPJ/SP

[Handwritten signatures]

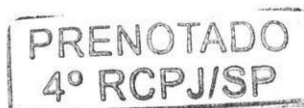
SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO -
PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO
(Em Milhares de Reais)

| DESCRIÇÃO | 31/12/2017 | 31/12/2016 | Variação (%) |
|--|------------------|------------------|--------------|
| A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO | 1.042.020 | 923.162 | 13 |
| 1. ADIÇÕES | 161.189 | 182.619 | (12) |
| (+) Contribuições Previdenciais | 48.934 | 47.698 | 3 |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 112.255 | 134.921 | (17) |
| 2. DESTINAÇÕES | (67.140) | (63.761) | 5 |
| (-) Benefícios | (60.694) | (58.658) | 3 |
| (-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | (32) | (4) | 700 |
| (-) Custeio Administrativo | (6.414) | (5.099) | 26 |
| 3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2) | 94.049 | 118.858 | (21) |
| (+/-) Provisões Matemáticas | 86.264 | 117.885 | (27) |
| (+/-) Fundos Previdenciais | (1.357) | (4.811) | (72) |
| (+/-) Superávit Técnico do Exercício | 9.142 | 5.784 | 58 |
| B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3) | 1.136.069 | 1.042.020 | 9 |
| C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS | 2.023 | 1.308 | 55 |
| (+/-) Fundos Administrativos | 1.231 | 324 | 280 |
| (+/-) Fundos dos Investimentos | 792 | 984 | (20) |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vergílio Minutti Filho
 Diretor Superintendente
 CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
 Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
 CPF: 073.508.078-05



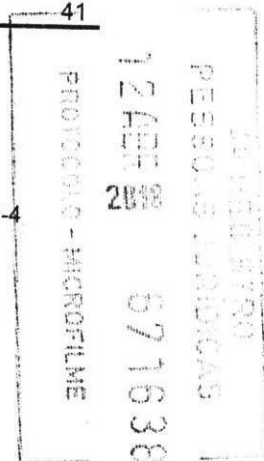
SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO -
PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO
(Em Milhares de Reais)

| DESCRIÇÃO | 31/12/2017 | 31/12/2016 | Variação (%) |
|--|------------------|------------------|--------------|
| 1. Ativos | 1.211.882 | 1.114.071 | 9 |
| Disponível | 79 | 43 | 84 |
| Recebível | 11.090 | 9.392 | 18 |
| Investimento | 1.200.713 | 1.104.636 | 9 |
| Fundos de Investimentos | 1.118.369 | 1.024.687 | 9 |
| Investimentos Imobiliários | 11.540 | 11.736 | (2) |
| Depósitos Judiciais / Recursais | 70.804 | 68.213 | 4 |
| 2. Obrigações | 49.701 | 47.962 | 4 |
| Operacional | 819 | 831 | (1) |
| Contingencial | 48.882 | 47.131 | 4 |
| 3. Fundos não Previdenciais | 26.112 | 24.089 | 8 |
| Fundo Administrativo | 4.366 | 3.135 | 39 |
| Fundo dos Investimentos | 21.746 | 20.954 | 4 |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3) | 1.136.069 | 1.042.020 | 9 |
| Provisões Matemáticas | 1.094.345 | 1.008.081 | 9 |
| Superávit/Déficit Técnico | 21.099 | 11.957 | 76 |
| Fundos Previdenciais | 20.625 | 21.982 | (6) |
| 6 . Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | | | |
| a) Equilíbrio Técnico | 21.099 | 11.957 | 76 |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação | 4.771 | 6.420 | (26) |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b) | 25.870 | 18.377 | 41 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vergílio Minutti Filho
 Diretor Superintendente
 CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
 Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
 CPF: 073.508.078-05



PRENOTADO
 4º RCPJ/SP

[Handwritten signatures]

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA
(Em Milhares de Reais)

| DESCRIÇÃO | 31/12/2017 | 31/12/2016 | Variação % |
|--|----------------|----------------|------------|
| A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 3.135 | 2.811 | 12 |
| 1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA | 6.763 | 5.497 | 23 |
| 1.1. RECEITAS | 6.763 | 5.497 | 23 |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 6.414 | 5.099 | 26 |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos | 349 | 398 | (12) |
| 2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (5.532) | (5.173) | 7 |
| 2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL | (5.384) | (5.035) | 7 |
| Pessoal e Encargos | (857) | (803) | 7 |
| Treinamentos/Congressos e Seminários | (28) | (26) | 8 |
| Viagens e Estadias | (7) | (6) | 17 |
| Serviços de Terceiros | (3.878) | (3.728) | 4 |
| Despesas Gerais | (180) | (136) | 32 |
| Tributos | (434) | (336) | 29 |
| 2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS | (148) | (138) | 7 |
| Serviços de Terceiros | (148) | (138) | 7 |
| 3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas | - | - | - |
| 4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios | - | - | - |
| 5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos | - | - | - |
| 6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1 - 2) | 1.231 | 324 | 280 |
| 7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6) | 1.231 | 324 | 280 |
| B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7) | 4.366 | 3.135 | 39 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vergílio Minutti Filho
 Diretor Superintendente
 CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
 Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
 CPF: 073.508.078-05



PRENOTADO
 4º RCPJ/SP

[Handwritten signatures and initials]

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA -
PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO
(Em Milhares de Reais)

| DESCRIÇÃO | 31/12/2017 | 31/12/2016 | Variação % |
|--|----------------|----------------|------------|
| A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 3.135 | 2.811 | 12 |
| 1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA | 6.763 | 5.497 | 23 |
| 1.1. RECEITAS | 6.763 | 5.497 | 23 |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 6.414 | 5.099 | 26 |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos | 349 | 398 | (12) |
| 2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (5.532) | (5.173) | 7 |
| 2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL | (5.384) | (5.035) | 7 |
| 2.1.2 Despesas Específicas | (5.384) | (5.035) | 7 |
| Pessoal e Encargos | (857) | (803) | 7 |
| Treinamentos/Congressos e Seminários | (28) | (26) | 8 |
| Viagens e Estádias | (7) | (6) | 17 |
| Serviços de Terceiros | (3.878) | (3.728) | 4 |
| Despesas Gerais | (180) | (136) | 32 |
| Tributos | (434) | (336) | 29 |
| 2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS | (148) | (138) | 7 |
| 2.2.1 Despesas Específicas | (148) | (138) | 7 |
| Serviços de Terceiros | (148) | (138) | 7 |
| 3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas | - | - | - |
| 4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios | - | - | - |
| 5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos | - | - | - |
| 6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1 - 2) | 1.231 | 324 | 280 |
| 7. Constituição/Reversão de Fundo Administrativo (6) | 1.231 | 324 | 280 |
| B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7) | 4.366 | 3.135 | 39 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vergílio Minutti Filho
 Diretor Superintendente
 CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
 Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
 CPF: 073.508.078-05



PRENOTADO
 4º RCPJ/SP

[Handwritten signatures and initials]

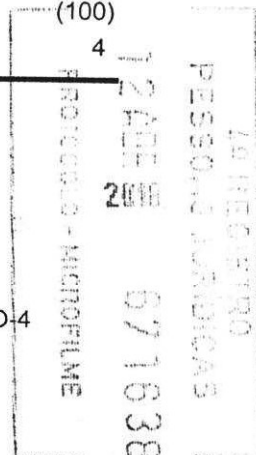
SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
(Em Milhares de Reais)

| DESCRIÇÃO | 31/12/2017 | 31/12/2016 | Variação % |
|--|------------------|------------------|------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 1.207.516 | 1.110.936 | 9 |
| 1. Provisões Matemáticas | 1.094.345 | 1.008.081 | 9 |
| 1.1 Benefícios Concedidos | 362.357 | 346.452 | 5 |
| Contribuição Definida | 221.128 | 196.642 | 12 |
| Benefício Definido | 141.229 | 149.810 | (6) |
| 1.2 Benefícios a Conceder | 731.988 | 661.629 | 11 |
| Contribuição Definida | 726.302 | 654.081 | 11 |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores | 471.402 | 433.146 | 9 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes | 254.900 | 220.935 | 15 |
| Benefício Definido | 5.686 | 7.548 | (25) |
| 2. Equilíbrio Técnico | 21.099 | 11.957 | 76 |
| 2.1 Resultados Realizados | 21.099 | 11.957 | 76 |
| Superávit Técnico Acumulado | 21.099 | 11.957 | 76 |
| Reserva de Contingência | 21.099 | 11.957 | 76 |
| 3. Fundos | 42.371 | 42.936 | (1) |
| 3.1. Fundos Previdenciais | 20.625 | 21.982 | (6) |
| 3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial | 21.746 | 20.954 | 4 |
| 4. Exigível Operacional | 819 | 831 | (1) |
| 4.1. Gestão Previdencial | 765 | 831 | (8) |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial | 54 | - | 100 |
| 5. Exigível Contingencial | 48.882 | 47.131 | 4 |
| 5.1. Gestão Previdencial | - | 48 | (100) |
| 5.2. Investimentos - Gestão Previdencial | 48.882 | 47.083 | 4 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
 CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
 CPF: 073.508.078-05



PRENOTADO
4º RCPJ/SP

(Handwritten signatures and initials)

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A São Bernardo Previdência Privada ("Entidade") é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, constituída em 25 de março de 1980 e autorizada a funcionar pelo Ministério da Previdência Social em 08 de maio de 1980, através da Portaria nº 2122, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, da Secretária de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Os recursos atualmente administrados pela São Bernardo são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos do Plano de Benefícios.

A Entidade tem por finalidade a instituição e execução de planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social, na forma da legislação vigente, para atender aos empregados das patrocinadoras através do plano de benefícios abaixo:

| Plano de Benefícios | Sigla da Entidade | CNPB | Modalidade ⁽¹⁾ | Patrocinadoras |
|--|-------------------|--------------|---------------------------|---|
| Plano de Previdência Complementar São Bernardo | São Bernardo | 1980.0007-19 | CD | Cebrace - Cristal Plano Ltda.; Mineração Jundu Ltda.; Placo do Brasil Ltda. Saint-Gobain Assessoria e Administração Ltda.; Saint-Gobain Canalização Ltda.; Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda.; Saint-Gobain Vidros S.A.; |

⁽¹⁾ Planos de Contribuição Definida (CD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta, mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

O quadro de participantes, na data base da avaliação atuarial em 31 de julho de 2017 e 2016, apresenta a seguinte posição:

| Plano | Ativos ⁽¹⁾ | | Assistidos ⁽²⁾ | | Total | |
|--------------|-----------------------|---------------|---------------------------|--------------|---------------|---------------|
| | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 |
| | Particip. | Particip. | Particip. | Particip. | Particip. | Particip. |
| São Bernardo | 9.416 | 10.323 | 1.506 | 1.471 | 10.922 | 11.794 |
| Total | 9.416 | 10.323 | 1.506 | 1.471 | 10.922 | 11.794 |

⁽¹⁾ Incluem participantes Autopatrocinaados e Benefício Proporcional Diferido (BPD's).

⁽²⁾ Incluem pensionistas.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis em vigor no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 08, de 31 de outubro de 2011; Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos,

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

12/11/2017
 6971638
 PESSOAS JURÍDICAS
 JANEIRO 2018

[Handwritten signatures]

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- **Gestão Administrativa** – Atividade de registro e de controle inerentes à administração do plano de benefícios;
- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos do plano de benefícios.

Conforme Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 e suas alterações posteriores, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS (consolidada);
- Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL⁽¹⁾;
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada);
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios - DPGA;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT.

⁽¹⁾ Em 17 de dezembro de 2015 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através da Instrução nº 25, alterou a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e sua posterior atualização pela resolução CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011 atualizando os modelos e instruções de preenchimento das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC). Promovemos a seguinte alteração: valores de 2016 contidos nos quadros "DMAL - Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios", no item "C) Fundos não previdenciais" foram ajustados para apresentar de forma correta a comparação e os efeitos de 2017.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009. As contas passíveis de eliminações, entre outras, são "Superávit Técnico", "Déficit Técnico", "Participação no Plano de Gestão Administrativa" e "Participação no Fundo Administrativo PGA" (Nota 13).

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis específicas, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar.

As principais práticas contábeis adotadas estão resumidas a seguir:

a) Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio.
- **Gestão Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, bem como depósitos judiciais/recursais realizados relativos às contingências da Gestão Administrativa.

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

12 ABR 2018 671638
4º REGISTRO
PESSOAS JURÍDICAS

[Handwritten signatures]

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores do plano administrado estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos do Plano de Benefícios e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Títulos Públicos, Ações e Fundos de Investimento

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

a. Títulos para negociação – Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício;

b. Títulos mantidos até o vencimento – Quando a intenção da administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos mínimos de vencimento e a classificação de risco do título. Estes são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

Renda Fixa

Representa as aplicações em cotas de fundos de renda fixa e estão registradas pelo valor da cota na data do balanço, calculada e informada pela instituição financeira custodiante.

Ações

Representa cotas de fundos de renda variável e estão registradas pelo valor da cota na data do balanço, calculada e informada pela instituição financeira custodiante.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

II. Investimentos Imobiliários

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações de acordo com a legislação vigente. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando o tempo de vida útil remanescente fixado nos laudos de reavaliação, determinado por empresa ou profissionais legalmente habilitados.

Os ajustes de reavaliação, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida com o resultado.

b) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

c) Exigível Contingencial

Decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadora adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

871633
2018
PRENOTADO
4º RCPJ/SP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

Para as provisões de passivos contingentes a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme definições a seguir:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões;
- **Possíveis:** somente são divulgados sem que sejam provisionados; e
- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação.

d) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos do plano.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas do Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

e) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste do acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados ao Plano de Previdência. Assim compreende os Benefícios Concedidos, a Conceder, Reserva de Contingência e os Fundos segregados em Previdenciais, Administrativos e de Investimentos. Os saldos que compõem o Patrimônio Social são determinados em bases atuariais pelos e sob a responsabilidade dos consultores atuários externos contratados pela Entidade.

f) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Investimentos imobiliários: reavaliados periodicamente, por consultoria contratada conforme legislação em vigor.
- Contingências: as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional responsável pelo Plano.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

g) Impostos

I. Imposto de Renda

A Lei nº 11.053 (de 29 de dezembro de 2004 e alterações posteriores) introduziu alterações no sistema de tributação do plano de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

PROT. MICROFILM
12488
2018
671636
REGISTRO
PESSOAL JURÍDICAS

8
J
H

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de plano de benefícios de entidade de previdência complementar.

II. PIS e COFINS

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

A Entidade passou a depositar judicialmente e provisionar os referidos tributos a contar de fevereiro de 1999, conforme Ação Ordinária ajuizada em face da União Federal (Nota 5 e 8).

Tendo em vista os impactos da Lei nº 12.973/2014 no que diz respeito à tese jurídica de PIS e COFINS, que é objeto do questionamento nas ações Ordinárias impetradas pela Entidade, cessou-se o procedimento de depósito judicial das contribuições, efetuando o recolhimento a partir da competência de Janeiro de 2015.

h) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados que são registradas pelo regime de caixa sendo o recebimento destas até o 5º dia útil do mês subsequente.

NOTA 4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa o valor líquido das importâncias transferidas à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos com a Gestão Previdencial e de Investimentos do plano de benefícios.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

- **Gestão Previdencial:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração Previdencial, sendo que os custos são cobertos por contribuições administrativas das Patrocinadoras, em percentual de 0,96% da folha de salário de contribuição, e por contribuições administrativas de participantes autopatrocinados e optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, em percentual de 0,06% sobre o saldo de Conta Total do Participante, percentual estabelecido anualmente pelo atuário no Plano de Custeio Anual, e pelo retorno dos investimentos do Fundo Administrativo, conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade;

- **Investimentos:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração de Investimentos, custeada pelas contribuições administrativas das Patrocinadoras, em percentual de 0,96% da folha de salário de contribuição, e por contribuições administrativas de participantes autopatrocinados e optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, em percentual sobre o saldo de Conta Total do Participante de 0,06%, percentual estabelecido anualmente pelo atuário no Plano de Custeio Anual e pelo retorno dos investimentos do Fundo Administrativo, conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

NOTA 5 – ATIVO REALIZÁVEL

a) Gestão Previdencial

| Plano | 2017 | | 2016 |
|--------------|--|--------------|--------------|
| | Contribuições a Receber ⁽¹⁾ | Total | |
| São Bernardo | 6.724 | 6.724 | 6.257 |
| Total | 6.724 | 6.724 | 6.257 |

⁽¹⁾ Refere-se a contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados a serem liquidadas no mês subsequente.

12AER 2017 671638
 PESSOAS JURÍDICAS
 4º REGISTRO

PRENOTADO
 4º RCPJ/SP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

b) Gestão Administrativa

| Plano | 2017 | | | 2016 |
|--------------|---|---|--------------|--------------|
| | Contribuições para Custeio ⁽¹⁾ | Depósitos Judiciais - PIS/COFINS ⁽²⁾ | Total | |
| São Bernardo | 867 | 4.126 | 4.993 | 4.600 |
| Total | 867 | 4.126 | 4.993 | 4.600 |

⁽¹⁾ Refere-se a contribuições de patrocinadores e autopatrocinados a serem liquidadas no mês subsequente.

⁽²⁾ Refere-se a processo que discute judicialmente a tributação de PIS e COFINS sobre as receitas do desempenho da atividade de administração e execução do Plano de Benefícios.

NOTA 6 – INVESTIMENTOS

a) Composição de investimentos

A Administração, através da Política de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de 5 anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários. A Entidade mantém contrato com o Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, no tocante às operações de renda fixa, investimentos estruturados e de renda variável.

Os títulos de renda fixa foram classificados nas categorias de "Títulos para negociações" e "Títulos mantidos até o vencimento" e os de multimercado estão classificados na categoria "Títulos para negociação" e estão compostos por aplicações em cotas de fundos de investimentos exclusivos, conforme segue:

| Plano | Valor | | | | 2016 |
|--------------|------------------------|----------------------------|------------------------------------|------------------|------------------|
| | Fundos de Investimento | Investimentos Imobiliários | Depósitos Judiciais ⁽¹⁾ | Total | |
| São Bernardo | 1.123.672 | 11.540 | 70.804 | 1.206.016 | 1.108.782 |
| Total | 1.123.672 | 11.540 | 70.804 | 1.206.016 | 1.108.782 |

⁽¹⁾ Refere-se a depósitos judiciais a serem recuperados:

Ação Ordinária em que somente os depósitos efetuados após Maio de 1997 foram submetidos à sistemática do RET. Uma vez que até esta data a São Bernardo era uma entidade de previdência privada não-contributiva, foi mantida a discussão judicial para reconhecimento de sua imunidade.

Anistia instituída por meio da Medida Provisória nº 2.222/01, pela qual deverão ser convertidos em renda da União o valor histórico depositado e os juros levantados pela São Bernardo.

Valores recolhidos em duplicidade após a instituição do RET e serão integralmente levantados pela São Bernardo.

| Plano | Fundos de Investimentos | | 2017 | 2016 |
|--------------|-------------------------|----------------|------------------|------------------|
| | Renda Fixa | Multimercado | | |
| São Bernardo | 136.017 | 987.655 | 1.123.672 | 1.028.833 |
| Total | 136.017 | 987.655 | 1.123.672 | 1.028.833 |

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

124878
74 PESSOAS CANDIDATAS
671638
PROFESSOR
CORFILME

(Handwritten signatures and initials)

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

| Plano | Fundos de Investimentos - Renda Fixa | | |
|--------------|--------------------------------------|----------------|----------------|
| | SANTANDER FI VERNON RENDA FIXA | 2017 | 2016 |
| São Bernardo | 136.017 | 136.017 | 139.484 |
| Total | 136.017 | 136.017 | 139.484 |

| SANTANDER FI VERNON RENDA FIXA | Categoria | | | | | | Valor Contábil | |
|-------------------------------------|-----------|--------------------|---------------------|---------------|--------------------|--------------------|----------------|----------------|
| | Natureza | Para Negociação | Até o vencimento | Indeterminado | De 1 até 5 anos | Acima de 5 anos | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| | | | | | | | | |
| Notas do Tesouro Nacional - Série B | Pública | - | 123.009 | - | 30.508 | 92.501 | 123.009 | 127.597 |
| Operações Compromissadas | Privada | 13.015 | - | - | 13.015 | - | 13.015 | 11.892 |
| Tesouraria, contas a Pagar/Receber | Privada | - | - | (7) | - | - | (7) | (5) |
| Total | | 13.015 | 123.009 | (7) | 43.523 | 92.501 | 136.017 | 139.484 |

| Plano | Fundos de Investimentos - Multimercado | | | | | 2017 | 2016 |
|--------------|--|---|--|--|--|----------------|----------------|
| | PREVIDENCIÁRIO SB POS MULTIMERCADO FCF | PREVIDENCIÁRIO ZERO MULTIMERCADO FCF | PREVIDENCIÁRIO VINTE MULTIMERCADO FCF | PREVIDENCIÁRIO QUARENTA MULTIMERCADO FCF | | | |
| São Bernardo | 371.323 | 397.706 | 155.215 | 63.411 | | 987.655 | 889.349 |
| Total | 371.323 | 397.706 | 155.215 | 63.411 | | 987.655 | 889.349 |

| PREVIDENCIÁRIO SB POS MULTIMERCADO FCF | Vencimento | | Valor Contábil | |
|---|------------|----------------|----------------|----------------|
| | Natureza | Indeterminado | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| Títulos para negociação | | | | |
| Fundos de Investimento - Referenciado em DI | Privada | 304.326 | 304.326 | 311.590 |
| Fundos de Investimento - Renda Fixa | Privada | 66.999 | 66.999 | 67.422 |
| Tesouraria, contas a Pagar/Receber | Privada | (2) | (2) | (30) |
| Total | | 371.323 | 371.323 | 378.982 |

| PREVIDENCIÁRIO ZERO MULTIMERCADO FCF | Valor | | | |
|---------------------------------------|------------|----------------|----------------|----------------|
| | Vencimento | | Valor Contábil | |
| | Natureza | Indeterminado | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| Títulos para negociação | | | | |
| Fundos de Investimento - Multimercado | Privada | 397.737 | 397.737 | 246.482 |
| Fundos de Investimento - Renda Fixa | Privada | - | - | 103.538 |
| Tesouraria, contas a Pagar/Receber | Privada | (31) | (31) | (36) |
| Total | | 397.706 | 397.706 | 349.984 |

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

[Handwritten signatures and stamps]

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

| PREVIDENCIÁRIO VINTE MULTIMERCADO FCF | Vencimento | | Valor Contábil | |
|---------------------------------------|------------|----------------|----------------|----------------|
| | Natureza | Indeterminado | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| Títulos para negociação | | | | |
| Fundos de Investimento - Multimercado | Privada | 128.832 | 128.832 | 68.225 |
| Fundos de Investimento - Renda Fixa | Privada | - | - | 24.364 |
| Fundos de Investimento - Ações | Privada | 26.394 | 26.394 | 24.073 |
| Tesouraria, contas a Pagar/Receber | Privada | (11) | (11) | (15) |
| Total | | 155.215 | 155.215 | 116.647 |

| PREVIDENCIÁRIO QUARENTA MULTIMERCADO FCF | Vencimento | | Valor Contábil | |
|--|------------|---------------|----------------|---------------|
| | Natureza | Indeterminado | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| Títulos para negociação | | | | |
| Fundos de Investimento - Multimercado | Privada | 42.238 | 42.238 | 19.472 |
| Fundos de Investimento - Renda Fixa | Privada | - | - | 6.359 |
| Fundos de Investimento - Ações | Privada | 21.171 | 21.171 | 17.909 |
| Tesouraria, contas a Pagar/Receber | Privada | 2 | 2 | (4) |
| Total | | 63.411 | 63.411 | 43.736 |

b) Títulos e Valores Mobiliários

A Entidade declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "mantidos até o vencimento".

Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, no Brasil, Bolsa e Balcão - B3 (antiga BM&FBovespa e CETIP, a qual ocorreu a fusão em 2017), e no Itaú Unibanco S.A.

c) Investimentos Imobiliários

| Descrição | 2017 | 2016 |
|----------------------------|---------------|---------------|
| Locadas a Terceiros | 11.540 | 11.736 |
| Custo | 12.569 | 12.569 |
| (-) Depreciação Acumulada | (1.029) | (833) |
| Total | 11.540 | 11.736 |

Reavaliação

| Descrição | Posição Contábil | Valor de Reavaliação | Resultado | Data do Laudo | Vida Útil | Empresa Avaliadora |
|----------------------------|------------------|----------------------|--------------|---------------|-----------|-------------------------------|
| Locadas a Terceiros | 9.721 | 11.896 | 2.175 | | | |
| Rua Ibiapinópolis | 3.992 | 5.227 | 1.235 | 04/11/2016 | 26 anos | Consult Soluções Patrimoniais |
| Rua Haddock Lobo | 5.729 | 6.669 | 940 | 30/11/2015 | 39 anos | |
| Total | 9.721 | 11.896 | 2.175 | | | |

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

[Handwritten signatures and stamps]

12 ABR 2018
REGISTRO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
671638

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

Os imóveis foram avaliados pelo método comparativo de mercado e o resultado positivo líquido da reavaliação, foi registrado em investimentos imobiliários em contrapartida da Receita de Investimentos.

NOTA 7 – EXIGÍVEL OPERACIONAL

a) Gestão Previdencial

| Plano | 2017 | | | | | 2016 |
|--------------|------------|----------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|------------|------------|
| | Benefícios | Retenções sobre Benefícios | Contribuições Recebidas a Maior | Outros Exigibilidades ⁽¹⁾ | TOTAL | |
| São Bernardo | 60 | 689 | 4 | 12 | 765 | 831 |
| Total | 60 | 689 | 4 | 12 | 765 | 831 |

⁽¹⁾ Refere-se a reembolso de valor pago por patrocinadora.

b) Gestão Administrativa

| Plano | 2017 | | | 2016 |
|--------------|---------------------------------|---------------------------------|------------|------------|
| | Despesas a pagar ⁽¹⁾ | Retenções e Tributos a Recolher | TOTAL | |
| São Bernardo | 475 | 97 | 572 | 454 |
| Total | 475 | 97 | 572 | 454 |

⁽¹⁾ Refere-se a contratos de prestação de serviços de assessoria/serviços administrativos, gestão de passivo, avaliação atuarial entre outros.

c) Investimentos

| Plano | 2017 | | 2016 |
|--------------|------------------------------|-----------|------|
| | Valor à Pagar ⁽¹⁾ | TOTAL | |
| São Bernardo | 54 | 54 | |
| Total | 54 | 54 | |

⁽¹⁾ Refere-se a resgate efetuado no Fundos de Investimentos Multimercado para pagamento de despesas à ser liquidado em Janeiro/2018.

NOTA 8 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

a) Gestão Previdencial

| Plano | 2017 | | 2016 |
|--------------|----------------|----------|-----------|
| | Esferas Cíveis | TOTAL | |
| São Bernardo | - | - | 48 |
| Total | - | - | 48 |

12488
 671638
 MICROFILME
 PESSOAL JURÍDICAS
 APLICATIVO

J *flu*

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

I. Esferas Cíveis

| Descrição | 2016 | Atualização | (Reversão) | 2017 |
|-------------------------------|-----------|-------------|-------------|----------|
| Processo cível ⁽¹⁾ | 48 | 32 | (80) | - |
| Total | 48 | 32 | (80) | - |

⁽¹⁾ Referia-se a Ação de Cobrança na qual a autora pleiteava pagamento de pretensa diferença, correspondente à Imposto de Renda sobre Aplicações Financeiras que entendia lhe deveria ter sido paga, relativa a benefício em razão do falecimento do cônjuge, liquidada em Setembro/2017.

b) Gestão Administrativa

| Plano | Processos de Ações PIS e COFINS ⁽¹⁾ | | |
|--------------|--|-------------|--------------|
| | 2016 | Atualização | 2017 |
| São Bernardo | 5.157 | 201 | 5.358 |
| Total | 5.157 | 201 | 5.358 |

⁽¹⁾ Refere-se ao processo em que se discute judicialmente a tributação de PIS/COFINS sobre as receitas administrativas e execução de plano de benefícios.

c) Investimentos

| Plano | Processos de Ações Tributárias | | |
|--------------|--------------------------------|--------------|---------------|
| | 2016 | Atualização | 2017 |
| São Bernardo | 47.083 | 1.799 | 48.882 |
| Total | 47.083 | 1.799 | 48.882 |

⁽¹⁾ Refere-se a processo em que se discute o recolhimento do IRRF Imunidade RET e IRRF RET sobre aplicações financeiras.

A Medida Provisória (MP) nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, regulamentada pela Instrução Normativa nº 126, de 25 de janeiro de 2002, da Secretaria da Receita Federal (SRF), dispôs sobre a tributação do imposto de renda sobre as aplicações financeiras do plano de benefícios de caráter previdenciário para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de setembro de 2001. Em decorrência dos referidos normativos, a Entidade:

- I. Optou pelo Regime Especial de Tributação (RET), passando os rendimentos das aplicações financeiras a ser tributados à alíquota de 20%, limitados a 12% das contribuições recebidas das patrocinadoras. Com base em entendimento da Administração foram realizados depósitos judiciais considerando o modelo antigo de tributação no período de setembro a dezembro de 2001, motivo pelo qual está sendo pleiteada a recuperação da diferença entre os valores devidos pelos critérios definidos pelo RET e os valores depositados;
- II. Optou pela anistia prevista no art. 5º da referida MP, relativa à isenção de juros e multas sobre impostos de renda devido e desistiu das ações judiciais. Assim, em decorrência de tais procedimentos, a Entidade registrou em 2001 um ganho de R\$ 6.254, resultante da reversão da parcela de juros da provisão registrada no exigível contingencial. A Administração até a referida anistia estava realizando depósitos judiciais para pagamento do IRRF devido. Os valores registrados no exigível contingencial estão representados pela parcela do principal devido na anistia por R\$ 8.252 (2016 – R\$ 7.954), bem como pelos valores que estavam depositados judicialmente que deram cobertura para esta opção. Os valores registrados no ativo referem-se à parcela de atualização dos depósitos judiciais que está sendo pleiteada a título de ressarcimento para a Entidade, o qual está registrado e atualizado até a data do balanço por R\$ 13.670 (2016 - R\$ 13.176) na rubrica de Depósitos Judiciais/Recursais (Nota 6).

Em razão do entendimento da Administração da Entidade e de seus assessores jurídicos, antes da opção pelo RET, quanto à imunidade, tributária constitucional conferida às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), o

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

[Handwritten signatures and stamps]

12 AEF 09 071638
 PESSOAL ADMINISTRATIVO
 28/12/2017

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais)

Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis (ITBI), o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição Financeira da Seguridade Social (COFINS) foram depositados judicialmente. Foram constituídas provisões no montante suficiente para fazer face às prováveis perdas envolvendo a questão (nota 6 – investimentos e nota 11 – fundos). Até o presente momento não houve julgamento e/ou encerramento dos processos judiciais e, por isso, a administração, apoiada na opinião dos assessores jurídicos, optou por manter registrados os valores de provisão e os de depósito judicial no exigível contingencial.

d) Processos classificados como Possíveis

As ações, cuja probabilidade de perda foi considerada "Possível" por nossos assessores legais, não reconhecidas contabilmente:

| Plano | 2017 | | | | 2016 |
|--------------|--------------|-----------|----------------|--------------|--------------|
| | Tributário | Cível | Total | | |
| | | | Qde. Processos | Valor | |
| São Bernardo | 7.212 | 15 | 2 | 7.227 | 7.016 |
| Total | 7.212 | 15 | 2 | 7.227 | 7.016 |

NOTA 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

a) As provisões matemáticas foram calculadas por atuários, cujos pareceres evidenciam o cumprimento às normas atuariais pertinentes, considerando-se as características peculiares do Estatuto e do Regulamento do plano de benefícios e incluem os compromissos correspondentes aos participantes que já adquiriram direitos, os quais podem ou não ter sido requerido, e o direito aos participantes que ainda não os adquiriram.

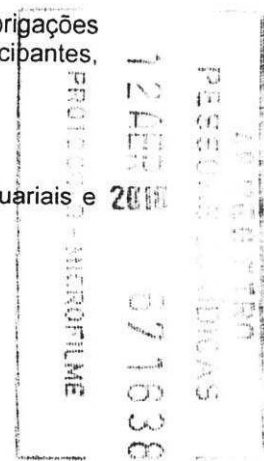
As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

I. **Provisões de benefícios concedidos** – Correspondem ao valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para com os participantes que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada (aposentadorias e pensões).

II. **Provisões de benefícios a conceder** – Correspondem a diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual das contribuições futuras das patrocinadoras e dos participantes, quando aplicável.

b) Premissas e Hipóteses Atuariais

Os cálculos das provisões matemáticas de 2017 consideram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:



Handwritten signatures and initials.



SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

| Hipótese | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| Indexador do plano | IPCA (IBGE) | IPCA (IBGE) |
| Taxa real anual de juros ⁽¹⁾ | 5,54% | 5,54% |
| Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)} | 2,00% a.a | 2,00% a.a |
| Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾ | Não Aplicável | Não Aplicável |
| Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾ | 0% a.a. | 0% a.a. |
| Fator de capacidade para os salários | 1,00 | 1,00 |
| Fator de capacidade para os benefícios da entidade (Renda vitalícia) | 0,98 | 0,98 |
| Fator de capacidade para os benefícios da entidade (Renda não vitalícia) | 1,00 | 1,00 |
| Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾ | MERCER SERVICE | MERCER SERVICE |
| Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾ | AT-2000, suavizada em 20% | AT-2000, suavizada em 20% |
| Tábua de mortalidade de inválidos | IAPB-57 | IAPB-57 |
| Tábua de entrada em Invalidez ⁽⁵⁾ | MERCER DISABILITY | MERCER DISABILITY |
| Composição Familiar | Ativos: 90% de casados na data do evento Assistidos: idade real do cônjuge Pensionistas: composição familiar real | Ativos: 90% de casados na data do evento Assistidos: idade real do cônjuge Pensionistas: composição familiar real |
| Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽⁶⁾ | MERCER RETIREMENT | MERCER RETIREMENT |

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o IPCA do IBGE.

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

⁽³⁾ A rotatividade, pela Mercer Service, varia de acordo com o tempo de serviço (TS): $0,50 / (TS+1)$.

A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura das Patrocinadoras sobre desligamentos de participantes dos Planos.

⁽⁴⁾ Foi utilizada a tábua AT-2000, suavizada em 20%, segregada por sexo.

⁽⁵⁾ Suavizada em 40%.

⁽⁶⁾ A Mercer Retirement é uma tábua de probabilidades de entrada em aposentadoria: 5% na primeira elegibilidade à aposentadoria antecipada, 3% entre essa data e a data da aposentadoria normal e 100% na data de elegibilidade a aposentadoria normal.

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez dos participantes. A parcela de benefício definido do plano, isto é as rendas mensais vitalícias e o benefício de risco devido aos ativos, corresponde a 13,4% das provisões matemáticas.

A adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer Human Resource Consulting, empresa contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. A taxa de retorno real projetada de longo prazo dos recursos garantidores do Plano de Benefícios pelo estudo realizado foi de 5,59% a.a..

Conforme portaria nº 375 de 17/04/2017, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano de Benefícios em 31/12/2016 de 7,12 anos é de 4,39% a.a. a 6,67% a.a.. Com base nos resultados dos estudos supracitados, e apesar da possibilidade alteração da premissa, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo optaram pela manutenção da taxa real anual de juros de 5,54% a.a..

O método atuarial adotado foi o de "Capitalização Individual" para a avaliação dos benefícios do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, exceto para a avaliação do Saldo de Conta Projetada nos casos de Invalidez e Morte, que foram avaliados pelo método "Método Agregado".

c) Evolução

| Descrição | Saldo em 31/12/2016 | Constituição Líquida | Saldo em 31/12/2017 |
|-----------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|
| Benefícios Concedidos | 346.452 | 15.905 | 362.357 |
| Benefícios a Conceder | 661.629 | 70.359 | 731.988 |
| Total | 1.008.081 | 86.264 | 1.094.345 |

NOTA 10 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

a) Apuração do Resultado do Exercício

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

12 DEZEMBRO 2017
971633
Pessoa Jurídica
PROF. LME

J *flu*

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

| Descrição | Saldos em 31/12/2016 | Superávit do Exercício | Saldos em 31/12/2017 |
|-------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Reserva de Contingência | 11.957 | 9.142 | 21.099 |
| Total | 11.957 | 9.142 | 21.099 |

A situação superavitária do Plano foi mantida em patamar superior ao resultado obtido em 2016 em função da rentabilidade auferida no exercício de 2017 (9,51%) ter sido superior a meta atuarial (8,65%).

b) Equilíbrio Técnico Ajustado

A partir do exercício de 2015, a Entidade passou a apurar também o equilíbrio técnico ajustado conforme estabelece a Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015. O equilíbrio técnico ajustado passou a ser base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico do plano de benefício.

A Resolução CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duração do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$. Para destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pela fórmula $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$.

O cálculo do limite da reserva de contingência do plano foi a seguinte:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|--|---------|---------|
| Saldo de Provisões Matemáticas (a) ⁽¹⁾ | 146.915 | 157.358 |
| Cálculo do limite do Superávit Técnico Acumulado | | |
| Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos (b) | 16,96 | 17,12 |
| Limite do Superávit Técnico calculado pelo fator (a * b) | 24.917 | 26.940 |
| Limite do Superávit Técnico calculado em 25% das PM (a * 25%) | 36.729 | 39.340 |
| Limite da Reserva de Contingência (menor valor entre os limites) | 24.917 | 26.940 |

⁽¹⁾ Provisões Matemáticas da parcela relativa a modalidade benefício definido.

Considerando que o plano apurou Superávit Técnico Acumulado inferior ao limite, portanto, não constituindo Reserva Especial, e conforme Resolução CGPC 26/08 e alterações posteriores, os ajustes de Precificação não se aplicam a este plano. Caso fosse considerado, o valor do ajuste de Precificação seria na ordem de:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|--|--------|--------|
| Equilíbrio Técnico Ajustado | | |
| a) Equilíbrio Técnico Contábil | 21.099 | 11.957 |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação | 4.771 | 6.420 |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (= a + b) | 25.870 | 18.377 |
| Índice de Solvência (c / a * 100) | (18) | (12) |

NOTA 11 – FUNDOS

- a) **Fundo Previdencial** – Composto pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Este fundo poderá ser utilizado pelas patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício seguinte, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme determinado no item 6.4 do Regulamento do Plano, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

J. *M.*

7º PERÍODO
PESQUISA JURÍDICA
671638
2018

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

- b) **Fundo Administrativo** – Constituído com recursos da patrocinadora excedentes às despesas administrativas do plano, destinando-se ao custeio das despesas da Gestão Administrativa.
- c) **Fundos dos Investimentos** – Corresponde aos valores transferidos do exigível contingencial que serão revertidos em benefício do plano de aposentadoria e de seus participantes, quando os processos judiciais forem julgados e/ou encerrados.

| Descrição | Saldos em 31/12/2016 | Remuneração | Constituição | (Reversão) | Saldos em 31/12/2017 |
|-------------------------------------|-------------------------|--------------|---------------|-----------------|-------------------------|
| Fundos Previdenciais ⁽¹⁾ | 21.982 | 1.458 | 8.194 | (11.009) | 20.625 |
| Fundos Administrativos | 3.135 | 349 | 6.414 | (5.532) | 4.366 |
| Fundos dos Investimentos | 20.954 | 792 | - | - | 21.746 |
| TOTAL | 46.071 | 2.599 | 14.608 | (16.541) | 46.737 |

⁽¹⁾ Houve reversão do fundo para custeio das contribuições no exercício.

NOTA 12 – PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da São Bernardo podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras Cebrace - Cristal Plano Ltda, Mineração Jundu Ltda., Placo do Brasil Ltda., Saint-Gobain Assessoria e Administração Ltda., Saint-Gobain Canalização Ltda., Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda., Saint-Gobain Vidros S.A., cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano São Bernardo para os seus empregados e Dirigentes. São também partes relacionadas os administradores da Entidade compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da São Bernardo.

NOTA 13 – COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|--|-------|-------|
| Participação no Plano de Gestão Administrativa | 4.366 | 3.135 |
| Participação no Fundo Administrativo PGA | 4.366 | 3.135 |

12/2016
 MICROFILME
 671638
 PESSOAS FÍSICAS
 4º RCPJ/SP

Vergílio Minutti Filho
 Diretor Superintendente
 CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
 Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
 CPF: 073.508.078-05

PRENOTADO
 4º RCPJ/SP